

PORTARIA N.º 199/2021
(16 de agosto de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CASTRO**, dependente do aposentado **ROSIMIRO PEREIRA DE CASTRO**, falecido em 21 de julho de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 037/2021;

RESOLVE

CONCEDER a *MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CASTRO*, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de *ROSIMIRO PEREIRA DE CASTRO*, cujo benefício será pago a partir de 21 de julho de 2021.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 16 de agosto de 2021.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo